



PORTARIA N° 548/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposa), ao servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Claudio Moreira	Assessor Gabinete Parlamentar	01	07/12/2023	07/12/2023	08/12/2023

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo

Transparência